

Contrato Original nº 1202/2025 - 1º ADITIVO

PRIEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA FVSM ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26.

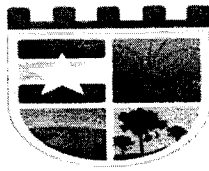
CONTRATADA: FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.779.390/0001-63 Sediada: Rua das Enxovas, Q^a 05, N^o 39, Calhau CEP: 65.071-530, São Luís/MA, Representante, Franknilva Vieira da Silva Matos, CPF: 660.801.852-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato Original nº 1202/2025, prestação de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos, assistência técnica ao gerenciamento, assessoria e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA do dia 12 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, 12/02/2026 a 12/02/2027, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 12 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE:

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração

CONTRATADA:

FRANKNILVA VIEIRA
DA SILVA
MATOS:66080185253

Assinado de forma digital por
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA
MATOS:66080185253
Dados: 2026.02.12 14:18:31
-03'00'

EMPRESA: FVSM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 05.779.390/0001-63
Franknilva Vieira da Silva Matos
Representante

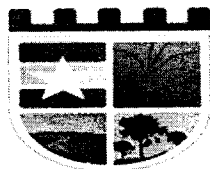
Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

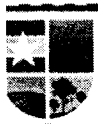
FLS. Nº 26
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1202/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.779.390/0001-63;
OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos, assistência técnica ao gerenciamento, assessoria e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Original Nº 1202/2025/PE;
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2026 a 12/02/2027, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original.
SIGNATÁRIOS: Franknilva Vieira da Silva Matos, CPF: 660.801.852-53, pela contratada e o Sr^a. Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Em, 12 de fevereiro 2026.

Sandra Costa
Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico



Portaria 17 / 2026

PORTARIA Nº 17/2026 GBDP, DUQUE BACELAR - MA, 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora, EMELINE DE FÁTIMA COSTA, para o cargo Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. I a Nomeação da servidora: EMELINE DE FÁTIMA COSTA, CPF: 06.006.753-42 para cargo DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, símbolo DAS III, da prefeitura municipal de Duque Bacelar - MA.

Art. II Atribuição.

- Controlar os lançamentos tributários
- Coordenar a expedição de certidões e alvarás.
- Acompanhar a atualização cadastral das empresas e realizar atendimento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA

Identificador: 4022-60142f9158bc49f98d8b90fd562ed2f1caecb92a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1202/2025

Identificador: 4022-38af3ba47be4f405cf85c3f8d8e840ace829838f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1202/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.779.390/0001763; **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos, assistência técnica ao gerenciamento, assessoria e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original Nº 1202/2025/INEX nº 02/2025; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/02/2026 a 12/02/2027, nos Termos da Art. 74, III, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Franknilva Vieira da Silva Matos, CPF: 660.801.852753, pela contratada e o Srª. Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Em, 12 de fevereiro 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico